

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

ATA DE APURAÇÃO DAS NOTAS (PSS)

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, às 18 horas, a Presidente da Comissão de Seleção de Bolsistas do Edital n.º 001/2026/PPGGO, professora Graciele Cristina Silva Leão, encaminhou aos membros da Comissão, via grupo de WhatsApp, as seguintes demandas para aprovação: Concordância com a Nota de Esclarecimento sugerida pelo professor Marcos Fernandes Sobrinho e concordância com o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Edital n.º 001/2026/PPGGO. Concordaram com a Nota de Esclarecimento os seguintes membros: Graciele Cristina Silva Leão; Marcos Fernandes Sobrinho; Vagner Rosalem; André Carlos Silva; João Paulo Lopes Machado e Hugo Gonçalves Margon Ribeiro. Concordaram com o Resultado Preliminar do Processo Seletivo: Marcos Fernandes Sobrinho; Vagner Rosalem; André Carlos Silva; João Paulo Lopes Machado e Hugo Gonçalves Margon Ribeiro. Abaixo desta ata de apuração, seguem as notas preliminares dos candidatos do Processo Seletivo.

Nome	Classificação	Nota	Situação	Nível
Maria Tereza de Santana Araújo	1º	8,9	Classificado	Mestrado
Lara Dina de Lima e Silva Pires	2º	8,2	Classificado	Mestrado
Maria Abadia Pires	3º	7,7*	Desclassificado	Mestrado
Josiane Rosa da Silva	4º	7,4*	Desclassificado	Mestrado
Thatyana Guimarães Januário	5º	5,0*	Desclassificado	Mestrado

* Conforme item 4.2.2 da Chamada Pública n.º43/2025/FAPEG, não poderão ser indicados pelas IES, como beneficiários às bolsas oferecidas por este edital, alunos de pós-graduação que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada digitalmente pelos membros da Comissão de Bolsas.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO LOPES MACHADO, Secretário(a)**, em 06/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fernandes Sobrinho, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE CRISTINA SILVA LEAO, Presidente(a)**, em 06/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARLOS SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER ROSALEM, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304599** e o código CRC **5D6C355D**.
